



**DECRETO Nº 83, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 684.210,32 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 684.210,32 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.05.10 11:32:40 -03'00'

Cariacica, 16 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por  
CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Data: 2024.05.10 11:02:10 -03'00'

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>02.03.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
04.122.0029.2.0195	Pagamento de Requisição de Pequeno Valo				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	113	1.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	145	130.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	428	295.021,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	429	40.380,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	430	9.849,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	432	421,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	573	1.695,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE				
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	574	1.252,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	576	54,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
20.608.0019.2.0161	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	989	21.675,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1054	600,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1216	82.263,32
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1254	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>684.210,32</b>

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</i>					
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
02.128.0037.1.0208	Realização de Concursos Públicos				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	55	82.263,32
<b>02.03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>02.03.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	103	1.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	138	100.000,00
04.122.0011.2.0038	Cariacica Sem Papel				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	146	30.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0025.1001	471	322.069,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	518	26.603,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	507	
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
20.608.0019.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.2124	1003	3.615,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.2125	1003	18.060,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.04.00</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA</b>				
06.183.0004.2.0025	Implantação do Centro Integrado de Segurança Públi				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1129	600,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0009.2.0213	Recupera Já				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1240	100.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>684.210,32</b>



<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1660	110.000,00
		<b>TOTAL</b>			<b>4.255.819,32</b>

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO</b>					
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	138	143.000,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	207	382.972,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2114	210	27.253,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	346	390.903,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	518	56.002,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	701	40.000,00
<b>02.08.04.00</b>	<b>FUNDO MUN. DE EDUC.INFANTIL DO ENS.FUNDAM- FMEIEF</b>				
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.576.0000.0005	804	3.000.000,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	967	1.263,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
06.181.0004.2.0299	Aquisição de Equipamentos para vistorias em áreas OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1068	10.500,00
06.183.0004.2.0126	Manutenção e gestão do cerco eletrônico EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1109	889,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1216	82.263,32
<b>03.04.00.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
<b>03.04.01.00</b>	<b>IPC - FUNDO FINANCEIRO</b>				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	3.3.90.86.00	1.801.0000.2111	1540	5.774,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.600.0000.0003	1638	110.000,00
		<b>TOTAL</b>			<b>4.255.819,32</b>

**DECRETO Nº 83, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 684.210,32 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 684.210,32 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>02.03.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
04.122.0029.2.0195	Pagamento de Requisição de Pequeno Valor SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	113	1.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	145	130.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				

12.365.0020.2.0028	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	428	295.021,00
	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	429	40.380,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	430	9.849,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	432	421,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	573	1.695,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE				
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	574	1.252,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	576	54,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
20.608.0019.2.0161	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	989	21.675,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1054	600,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1216	82.263,32
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1254	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>684.210,32</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
02.128.0037.1.0208	Realização de Concursos Públicos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	55	82.263,32
<b>02.03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>02.03.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	103	1.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	138	100.000,00
04.122.0011.2.0038	Cariacica Sem Papel				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	146	30.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0025.1001	471	322.069,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	518	26.603,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA</b>				
20.608.0019.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.2124	1003	3.615,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.2125	1003	18.060,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.04.00</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA</b>				
06.183.0004.2.0025	Implantação do Centro Integrado de Segurança Públi				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1129	600,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0009.2.0213	Recupera Já				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1240	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>684.210,32</b>

**DECRETO Nº 92, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.530.063,08 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.530.063,08 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta mil, sessenta e três reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de abril de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDI+B2:G1070 SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR